



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 130/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 4.442/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para acompanhar o cônjuge a servidora **SILVANA MARIA DE SOUZA**, matrícula n.º 382, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, durante o período de 04/12/2016 à 12/12/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 04 de Dezembro de 2016.  
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Dezembro de 2016.

**LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**7CE1E350

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2016. Edição 1409  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>